

**Anexo I – Resolução 044/2016**  
**Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do**  
**IFSULDEMINAS**

**Identificação do Projeto**  
(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)

Nome do Curso	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
Modalidade	Presencial
Nível	Médio
Campus	Poços de Caldas
Coordenador	Ricardo Ramos de Oliveira

Data	<b>Alterações Propostas</b> (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
29/09/2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso da semestralidade com otimização de carga horária - o curso passa a ter agora um regime de progressão semestral e não mais anual;</li> <li>• Sistema híbrido (com EAD) - todas as disciplinas do curso possuem agora um percentual da carga horária de 20% na modalidade EAD;</li> <li>• Disciplinas optativas (envolvendo pesquisa e extensão) - a incorporação de disciplinas optativas no PPC em diversas áreas do conhecimento;</li> <li>• Disciplinas de nivelamento: Matemática, Língua Portuguesa e Língua Inglesa;</li> <li>• Atividades em contraturno - a oferta das disciplinas obrigatórias será feita nos horários da parte da manhã;</li> <li>• Remoção do estágio e inserção de disciplinas do núcleo de extensão.</li> </ul>
	<p align="center"><b>Justificativas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso da semestralidade: o curso passa a ter agora um regime de progressão semestral e não mais anual. Essa mudança foi discutida e aprovada pela comunidade do campus e visa resolver uma grande distorção do regime anual vigente, que obriga o aluno a repetir todas as disciplinas cursadas naquele ano, mesmo tendo sido reprovado em somente poucas delas. A mudança proposta faz com que as retenções aconteçam somente nas disciplinas que o aluno tenha sido reprovado, levando à diminuição do tempo médio para conclusão do curso (no caso de retenções), impactando positivamente nos índices de retenção, evasão e de número de concluintes do curso. Essa nova metodologia de progressão, inclusive com o uso das disciplinas de dependência, está detalhada no capítulo 12 do PPC.</li> <li>• Sistema híbrido (com EAD): Todas as disciplinas do curso possuem agora um percentual da carga horária de 20% na modalidade EAD. Esta organização está em conformidade à Resolução CNE nº 6/2012, que estabelece que até 20% da carga horária diária poderá ser realizada através de EAD. O objetivo desta mudança é tornar visível na carga horária das disciplinas algo que já tem sido parte do dia-a-dia do aluno: as tarefas para casa organizadas, entregues e avaliadas por meio de plataformas educacionais online, como, por exemplo, o Moodle e o Google Classroom. Atualmente, essa carga horária adicional que o aluno faz fora do ambiente presencial, muitas vezes, não tem sido mensurada adequadamente nos planos de ensino, levando ao excesso destas atividades e prejudicando a saúde e qualidade de vida do aluno. Além de corrigir esta distorção, a alocação da parte EAD na carga-horária das disciplinas visa também atender às necessidades da Educação de hoje, que busca incorporar novos tipos de mídias para que o processo ensino-aprendizagem se processe de forma mais dinâmica, criativa e significativa</li> </ul>



tanto para alunos quanto para professores. O detalhamento desta mudança pode ser encontrado nos capítulos 12, 17 e 18 do PPC.

- Leque de disciplinas optativas: a incorporação de disciplinas optativas no PPC do curso tem duas razões principais. A primeira é enriquecer o curso com conteúdos que vão além daqueles do currículo padrão, permitindo que o itinerário formativo do aluno seja um pouco mais flexível e individualizado, tendo mais liberdade para escolher, experimentar e atender melhor aos seus interesses vocacionais, que estão sendo descobertos nesta fase da vida. A segunda razão é aproveitar os talentos dos diversos docentes do campus para que ofereçam disciplinas mais alinhadas com as necessidades atuais, tanto do mundo do trabalho quanto da realidade social em que a instituição está inserida. Esta mudança, portanto, visa fortalecer a formação integral do aluno, oferecendo ao mesmo recursos adicionais para se formar e se posicionar de forma mais consciente e crítica perante os desafios do mundo atual. O detalhamento das disciplinas optativas a serem ofertadas consta num ementário distinto, no item 11.7 do PPC
- Disciplinas de nivelamento: baseando-se na experiência de nosso campus, foi identificada uma incidência alta de reprovações nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa e Língua Inglesa, principalmente, no primeiro ano de curso, diretamente relacionadas aos conhecimentos básicos que já deveriam ter sido consolidados do Ensino Fundamental. Como parte das ações voltadas para o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos alunos (Resolução CONSUP IFSULDEMINAS nº 20/2016), o curso irá ofertar disciplinas de nivelamento nas áreas citadas, que farão parte do catálogo de disciplinas optativas do 1º e 2º semestres do curso. O detalhamento da metodologia da oferta destas disciplinas está descrito no capítulo 12 do PPC, sendo que as disciplinas e seus conteúdos constam no ementário do item 11.7.
- Atividades em contraturno: a oferta das disciplinas obrigatórias será feita nos horários da parte da manhã. Assim, a necessidade de atividades de contraturno com presença de alunos se justifica para 3 finalidades:
  - Cursar disciplinas optativas
  - Cursar disciplinas de Dependências ou Projeto de Dependência Orientada, no caso de retenção em disciplinas.
  - Executar as atividades EAD nos laboratórios de informática do campus, disponibilizados para este fim, caso o aluno prefira ou não possua os recursos necessários para isso em sua residência.
- O estágio foi removido do PPC, uma vez que não é obrigatório no ensino técnico integrado. Por meio da instrução normativa da PROEN, foi realizada uma análise da real necessidade de ter estágio. A instrução normativa da PROEN segue as diretrizes indutoras do conif e do próprio IFSULDEMINAS. Na prática, o integrado existe desde 2014 e os estágios que são ofertados na cidade de Poços de Caldas são de baixíssimo nível técnico. Os alunos são submetidos, muitas vezes, a trabalhos de limpeza de computadores. Essa questão foi discutida e analisada pelo grupo. Os docentes do curso entenderam que a prática profissional através da extensão providenciará uma experiência mais exitosa que o estágio atual.

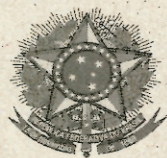
Data

**Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM**



09/10/2019	<p>As alterações a seguir foram realizadas conforme sugestões da CADEM:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração da modalidades de semi-presencial para presencial tanto no anexo I da Resolução 044 de 2016 quanto no Projeto Político Pedagógico (PPC). A CADEM deliberou a alteração dos cursos integrados de semi presencial para presencial.</li> <li>• Atualização do texto de apoio ao discente no âmbito da Política de Assistência Estudantil;</li> <li>• Realização do detalhamento do anexo I da Resolução 044 de 2016 incluindo as resoluções e regimentos;</li> <li>• Detalhação da importância da inclusão da carga horária EaD, a criação das disciplinas optativas envolvendo a extensão e diferentes assuntos dos cursos;</li> <li>• Adição da observação referente à disciplina de Robótica: conceitos e princípios básicos, que já é disciplina optativa no curso de Técnico em Informática deve ser ofertada no semestre ímpar.</li> <li>• Fundamentação da remoção do estágio do currículo em relação às normas.</li> </ul>
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI</b>
22/10/2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Correção do nome do secretário</li> <li>• Correção do CEP da Reitoria</li> <li>• Inserção do turno de funcionamento do curso</li> <li>• Correção do “diurno” para “integral”</li> <li>• Inserção da disciplina optativa de LIBRAS</li> <li>• Inserção da disciplina optativa “Práticas do Treinamento Esportivo na Modalidade Futsal”</li> <li>• Correção na palavra “diagnóstico”</li> <li>• Ajustes de espaçamentos e formatação</li> </ul> <p>Justificativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso não terá estágio supervisionado, as práticas profissionais serão exploradas nas disciplinas de extensão;</li> <li>• Prática como componente curricular não se aplica para cursos integrados;</li> <li>• Interdisciplinaridade é descrita no capítulo de apresentação do curso. Ela irá ocorrer durante a oferta do curso sendo documentada nos planos de ensino e diários;</li> <li>• TCC não se aplica para cursos integrados;</li> <li>• Aproveitamento de estudos não se aplica para cursos integrados</li> </ul>
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE</b>
21/11/2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão ortográfica</li> <li>• Revisão na formatação</li> <li>• Explicação sobre curricularização da extensão: o curso está com 03 disciplinas destinadas a curricularização da extensão</li> </ul>
Data	<b>Deliberações do CONSUP</b>
21/11/2019	<p style="text-align: center;"><i>Riardo Ramos de Oliveira</i></p> <p style="text-align: center;">Data e assinatura do Coordenador do Curso</p>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

### **TERMO DE COMPROMISSO DE CORREÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS APRECIADOS PELO CEPE**

Eu, Ricardo Ramos de Oliveira, assumo compromisso de enviar os arquivos em formato editável (.doc) e não editável (.pdf) até o dia 30/11/2019 para o e-mail da presidente do CEPE (sindynara.ferreira@ifsuldeminas.edu.br), com as devidas correções após a reunião do Colegiado que ocorreu no dia 13/11/2019.

Tenho ciência de que o atraso no envio poderá ocasionar na não apreciação dos referidos documentos na reunião do Conselho Superior.

#### **IDENTIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

Título do documento: Projeto pedagógico de curso técnico em informática integrado ao ensino médio

Tipo de documento: ( ) Minuta de nova resolução ( ) Alteração de resolução ( X ) Alteração de Projeto Pedagógico de Curso ( ) Nova proposta de Projeto Pedagógico de Curso ( ) Outros

Nome do responsável: Ricardo Ramos de Oliveira

Cargo/Função: Professor EBTT/Coordenador do curso técnico integrado em informática

E-mail de contato: ricardo.ramos@ifsuldeminas.edu.br

Local: Poços de Caldas - MG - Data: 21/11/2019

Assinatura:

*Ricardo Ramos de Oliveira*